

GPC Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

FATO RELEVANTE

INFORMAÇÕES ACERCA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, RELAIZADA EM 14 DE JULHO DE 2016

A GPCPar – GPC Participações S.A. (BM&FBovespa: GPCP3) (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado e a seus acionistas que, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, foi regularmente instalada em 14 de julho de 2016 a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Companhia e de suas investidas GPC Química S.A. e Apolo Tubos e Equipamentos S.A. (“Recuperandas”), em primeira convocação, tendo como ordem do dia a prorrogação do prazo para a alienação da UPI Terreno de Benfica, nos termos da clausula 8.1 (d), do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas (“PRJ”).

A AGC contou com o seguinte quórum para instalação e votação: **Classe I** (credores titulares de créditos trabalhistas): 1 (um) credor, correspondendo a 100% do total do crédito da referida classe; **Classe II** (credores titulares de créditos com garantia real): 5 (cinco) credores, correspondendo a 100% do total do crédito da referida classe; e **Classe III** (credores quirografários): 65 (sessenta e cinco) credores, correspondendo a 55,76% do total do crédito da referida classe. Assim, compareceram 71 (setenta e um) credores representando as 3 (três) classes, correspondendo a 70,99% do total dos débitos das Recuperandas, objeto da Recuperação Judicial. Tais dados foram retirados da ata da AGC, lavrada pelo Secretário da assembleia, firmada pelo Administrador Judicial e apresentada ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Após a exposição de motivos pelos quais as Recuperandas ainda não concretizaram a alienação da UPI Terreno de Benfica, foi colocada em votação proposta para suspensão da AGC pelo prazo de 60 dias, para que fossem negociadas e apresentadas alternativas de liquidez para a alienação da UPI Terreno de Benfica, as quais deverão ser informadas aos credores no prazo de 30 dias.

Em votação foi aprovada a suspensão da AGC pelo prazo de 60 dias, com o seguinte resultado: credores representando 82,33% dos créditos presentes aprovaram a suspensão da AGC pelo prazo de 60 dias; credores correspondentes a 12,83% dos créditos presentes abstiveram-se de votar; e credores representando 4,84% dos créditos presentes votaram contrariamente à suspensão da AGC pelo prazo de 60 dias.

Após a apuração do resultado *supra* indicado os credores foram devidamente intimados e cientificados da retomada dos trabalhos da AGC no dia 14 de setembro de 2016, às 14h00, no mesmo local onde foi instalada e iniciada.

GPC Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

De acordo com a sua prática de Governança Corporativa a Companhia continuará mantendo seus acionistas e o mercado informados, divulgando oportunamente as informações relativas ao processo de Recuperação Judicial e outros fatos e informações pertinentes, na forma da legislação vigente. A Companhia divulgará em seu *website* o inteiro teor da ata da AGC.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016.

Emilio Salgado Filho

Diretor Vice-Presidente Corporativo e de
Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

Tel: (21) 2212-4712
E-mail: dri@gpc.com.br

Sobre a GPC Participações

A GPC Participações S.A. (BM&FBovespa: GPCP3) é uma holding e suas investidas atuam nos segmentos Químico e de Tubos de Aço. A GPCPar, através de suas investidas, é um dos maiores produtores de resinas termofixas para a indústria da madeira, além de destacar-se na produção de tubos de aço para os mercados de infraestrutura, construção civil e óleo e gás. Para conhecer mais sobre a Companhia e o perfil dos seus investimentos, visite o seu website (www.gpc.com.br/ri).